



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. JAIR CÉSAR DAMATO, Prefeito Municipal, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para formação do cadastro de reserva da Prefeitura da Estância Turística de Piraju, conforme descritos abaixo, dentro do prazo de validade previsto no Edital, Regime Estatutário:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CENTRO RURAL	CADASTRO DE RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	1.014,00	40 HORAS	18,80	ESCRITA
02 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF TIBIRIÇÁ	CADASTRO DE RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	1.014,00	40 HORAS	18,80	ESCRITA
03 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SÃO PEDRO	CADASTRO DE RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	1.014,00	40 HORAS	18,80	ESCRITA
04 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CANTIZANI	CADASTRO DE RESERVA	ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO	1.014,00	40 HORAS	18,80	ESCRITA
05 PROFESSOR I	CADASTRO DE RESERVA	CURSO DE MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	1.918,22	30 HORAS	19,80	ESCRITA E TÍTULOS
06 PROFESSOR II - ARTES	CADASTRO DE RESERVA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2.110,41	30 HORAS	19,80	ESCRITA E TÍTULOS
07 PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA	CURSO SUPERIOR, LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO CREF.	2.110,41	30 HORAS	19,80	ESCRITA E TÍTULOS
08 PROFESSOR II - INGLÊS	CADASTRO DE RESERVA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	2.110,41	30 HORAS	19,80	ESCRITA E TÍTULOS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de **20 de abril à 10 de maio de 2016**, com início às 8:00 horas do dia 20/04/2016 e encerramento às 23:59 horas do dia 10/05/2016 - horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;
- 3) Ler, na íntegra, o respectivo Edital de Abertura de Inscrições e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- 4) Transmitir os dados da inscrição;
- 5) Imprimir o boleto bancário;
- 6) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema diretamente no SANTANDER, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas, com exceção aos casos previstos no subitem 2.1.4. deste Edital.

2.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar o computador que será disponibilizado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h00, na sede do **Acessa São Paulo**, na Rua Washington Osório de Oliveira, 660 - **somente nos dias úteis**.

2.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.2.1. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

2.1.2.2. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

2.1.3. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 09 (nove) de maio tem o vencimento em 10/05/2016 e com boleto gerado no dia 10/05/2016, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente - 11/05/16.

2.1.4. Os candidatos desempregados, portadores de deficiência e os doadores de sangue, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal 2965 de 04 de julho de 2006, regulamentada pelo decreto 5027 de 12 de julho de 2011.

2.1.4.1. Para efetuar a inscrição com isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar sua inscrição via internet e com o **boleto não pago** comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, sito à Praça Ataliba Leonel, 173, centro - Piraju/SP e preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição, juntando os documentos que comprovam seu enquadramento à isenção da taxa de inscrição, que será dirigido à Comissão instituída para fins próprios do Concurso Público,



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

devendo ser protocolado no horário das 12:00 às 15:00 horas – de segunda a sexta-feira até o 10º (décimo) dia útil antecedente ao término das inscrições, ou seja, até o dia 29/04/16.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa, estará à disposição dos interessados em 20/04/16 e também as demais comunicações referentes a este Concurso Público serão publicados no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br e <http://www.estanciadepiraju.com.br/concursos/> e os Extratos dos Editais serão publicados em jornal de circulação regional. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido jornal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, 14 de abril de 2016.

**JAIR CÉSAR DAMATO
PREFEITO MUNICIPAL**